

**LEI Nº 2.249, DE 09 DE MAIO DE 2014**

***“Altera a Lei Municipal 2.127/10, Anexo I e Lei Municipal 2.140/10, Anexo I”.***

O **Prefeito Municipal de Rio Piracicaba/MG**, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o Anexo I da Lei Municipal 2.127/10 que *“Cria equipes do Programa de Saúde da Família–PSF e cargos efetivos para a área de saúde, e dá outras providências”* para modificar a carga horária do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos da Portaria n. 2.488/11 do Ministério da Saúde/Governo Federal.

**Parágrafo Único:** o Anexo I da Lei Municipal 2.127/10 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Anexo I**

<b>QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Auxiliar em Saúde Bucal	PSF-06	05	40 Horas Semanais	Nível médio completo, Curso de Auxiliar em Saúde Bucal (antigo ACD) com registro no Conselho Regional de Odontologia

**Art. 2º** Altera o Anexo I da Lei Municipal 2.140/10 que *“Dispõe sobre o Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Rio Piracicaba”* para modificar a carga horária do cargo de Assistente Social para 30 (trinta) horas semanais, nos termos da lei federal 12.317 de 26 de agosto de 2010.

**Parágrafo Único:** o Anexo I da Lei Municipal 2.140/10 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Anexo I**

<b>QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS – NÍVEL SUPERIOR</b>				
<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO CARGO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>
Assistente Social	GS-02	01	30 Horas Semanais	Curso Superior de Serviço Social e registro no Conselho Regional competente

**Art. 3º** - As modificações quanto a carga horária dos cargos descritos nesta lei não altera o salário ou percepção de vencimento, custeados pelos cofres municipais, dos servidores ocupantes dos cargos de assistente social e auxiliar de saúde bucal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 09 de maio de 2014.

**GENTIL ALVES COSTA**

Prefeito Municipal